


1 ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE
2 DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS
3 AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 18 (dezoito) de outubro de 2017
4 (dois mil e dezessete), às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos), na
5 sala 304 (trezentos e quatro), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de
6 Direito, sob a Presidência do Chefe de Departamento Braulio de Magalhães Santos,
7 com a presença dos docentes André Drumond Mello Silva, Daniel Mendes Ribeiro,
8 Eder Marques de Azevedo, Jean Filipe Domingos Ramos, João Paulo Medeiros
9 Araújo, Lucas Costa dos Anjos, Murilo Ramalho Procópio, Nara Pereira Carvalho,
10 Nathane Fernandes da Silva, Renato Santos Gonçalves, Daniel Amaral Carnaúba,,
11 Daniel Nascimento Duarte, Tayara Lemos, Mário César Andrade e dos
12 representantes discentes: Yuri Coelho Leal, Mariana Braga Marciano, Lorena L. D.
13 Valadares, Hully Pereira Carvalho, Marlon A. A. Fontoura Junior. Encontra-se anexa
14 a esta ata a lista de assinatura dos presentes na reunião. Após a verificação de
15 quórum suficiente, a Chefia iniciou a reunião, registrando justificativas de ausências
16 das/os docentes Simone Lopes (participação em evento Universidade de São
17 Carlos), Marcelo Giacomini (em evento – II Colóquio Internacional do Núcleo de
18 Pesquisa em Filosofia Francesa Contemporânea), Daniel Capecchi (em evento no
19 Rio de Janeiro) e prof. Guilherme Gouvêa que informou problemas de saúde e
20 impossibilidade de comparecimento em reunião. Depois saudou-se a todos com
21 boas-vindas e deu-se início aos trabalhos, conforme pauta previamente enviada por
22 e-mail. **PAUTA 1) Informes:** a) **Chefia de Departamento:** a.1) Aniversariantes – O
23 Chefe de Departamento deixou registrado os aniversariantes do mês: Daniel
24 Carnaúba (05/10) e Jamir Calili (21/10). a.2) Publicação de Portarias – Braulio
25 informa que foram publicadas as 3 (três) portarias relativas às vagas dos
26 professores que se exoneraram (Adamo Alves e Sidharta Legale), além da vaga em
27 redistribuição (Marília Lopes), estando pois o Departamento habilitado a realizar
28 concurso. Todavia, registra-se que há normativas na UFJF que prevê cronograma
29 específico e programado pela PROGEPE para realização de concurso e que deste
30 ano já está encerrado. Todavia, a direção ICOSA e a Chefia estão pleiteando
31 possibilidade extra dada a situação vigente com tantas vagas. Ainda não se tem
32 posicionamento da Reitoria UFJF. a.3) Solicitações SCDP - Braulio registra que até
33 p dia 20/10, ainda, poderão ser requeridas autorizações de SCDP para eventuais
34 atividades programadas neste ano de 2017. Trata-se de prazo último em razão do



tm

35 fechamento do exercício financeiro. Profª Tayara e Profª Naira questionam se há
36 recursos, o que foi respondido positivamente por Braulio. a.4) Procedimentos em
37 caso de restituição de bagagens – Braulio reitera que encaminhou a todos os
38 membros do departamento um memorando com detalhamento de informações e
39 procedimentos par ao caso de restituição de bagagens em caso de viagens oficiais
40 realizadas por servidores e custeadas pela UFJF e que ocorram situações de
41 excesso de bagagens. a.5) Licenças médicas e odontológicas – Braulio informa o
42 envio de documento que trata dos casos de requerimentos de licenças médicas e
43 odontológicas e dos procedimentos, prazos e outras orientações para regular
44 situação funcional. Pede que os servidores observem atentamente as orientações
45 que serão seguidas rigorosamente pelo departamento. a.6) Memos 03/2017 e
46 04/2017 - PROGEPE – Braulio registra o envio de dois (2) memorandos que tratam
47 dos procedimentos para o caso de solicitação de reembolso de valores com
48 inscrições em eventos que o servidor participar e ainda sobre o encerramento do
49 exercício financeiro 2017, com prazos finais já definidos por natureza de gasto e
50 possibilidade de execução. a.7) Prévias de Plano Departamental 2018.1 – Braulio
51 pede que a assembleia já se organize com preparativos para reunião específica para
52 definição do plano departamental e demais encargos docentes para o próximo
53 período. Ainda não há calendário definido pós-janeiro 2018, mas considerando a
54 dinâmica de final de ano reitera a necessidade de definições de ofertas de ênfases e
55 respectivos planos, licenças ou afastamentos, preferências e dispobilidades de
56 horários, projetos de pesquisa e extensão, dentre outras informações com vistas a
57 definir plano departamental 2018.1. a.8) Licença prof. Marcelo Mayora – Braulio
58 registra informação de férias gozadas pelo prof. Marcelo Mayora e seu pedido de
59 licença para acompanhar pessoa de família (doença), mp caso a mãe dele. O pedido
60 está regularmente tramitando junto a PROGEPE e acompanhado pela Chefia. Ainda,
61 registra que o prof. Marcelo Mayora informou da possibilidade de que seja nomeado
62 para vaga em concurso na Universidade dos Pampas (RS), talvez no mês de
63 novembro/2017, o que possivelmente coincidirá com o final de licença e resultará na
64 sua saída (vacância) para assumir outro cargo. a.9) Informes – eventos – Prof.
65 Simone Lopes pede que se registre um evento que realizará, em parceria com prof.
66 Daniela Olímpio de Oliveira – UFLA – tema: “Cidadania Fiscal no Brasil: a
67 elaboração de um conceito entre legitimidade e gestão” - dia 27/10 – 15:30 – sala
68 309, nesta UFJF-GV. a.10 Projeto de extensão – Braulio informa que o projeto de



69 extensão sobre Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, em curso e sob
70 sua coordenação terá uma expansão para atuar em parceria com a Secretaria de
71 Saúde de GV, especificamente para atuar junto ao Núcleo de Gestão Estratégica e
72 Inovação em Saúde – NGEIS para reformulação do Código Sanitário municipal. Para
73 tanto, acionará estudantes voluntários e estende o convite aos colegas docentes que
74 queiram integrar equipe. a.11) CONSUNI – Braulio informa de reunião do Conselho
75 de Unidade, registrando que teve pauta acerca de denúncia anônima levada à
76 Ouvidoria da UFJF tratando do Diretor de Unidade ICESA, prof. Dênis Perdigão, o que
77 tratou de sua atuação enquanto diretor e o tempo dispensado na unidade em GV.
78 Prof. Dênis apresentou sua resposta levada à Reitoria e informa não ter havido
79 desdobramento, embora outra denúncia tenha sido levada, o que também resultou
80 em informações prestadas ao Reitor. Ainda, o prof. Dênis quis apresentar PIT
81 constando suas atividades e respectivas cargas horárias para registro e divulgação,
82 além de servir como referência para outras possíveis denúncias. O PIT foi
83 aprovado em reunião do CONSUNI. a.12) Edital STARTUP Universitário – Braulio
84 registra a divulgação de Chamamento 01/2017 – Startup Universitário – SEDECTES
85 – Campus GV que permite apresentação de propostas sobre criações e inovações
86 tidas como *startups* o que terá apoio financeiro de até R\$ 15.000,00. **b)**
87 **Coordenação - b.1) Trabalhos de Conclusão de Curso** - Daniel Ribeiro informa que
88 os novos prazos acerca dos trabalhos de conclusão de curso: depósito: 18 a 22 de
89 dezembro/2017 e defesas: de 02/01/2018 a 11/01/2018. **2) APRECIÇÃO DE ATAS**
90 **86ª e 87ª** - Braulio lembra que a prof.^a Simone Lopes apresentou ponderações de
91 texto em ambas as atas e diante de sua ausência na reunião não submeteu as atas
92 para apreciação e aprovação. Aguardaria a proposta de texto da prof.^a Simone para
93 em reunião seguinte levar tais atas ao departamento para apreciação. **3)**
94 **RELATÓRIO DE PROGRESSÃO – PROF. BRAULIO MAGALHÃES.** Braulio
95 registra que foi enviado relatório de atividades e formulário próprio que trata de
96 progressão docente para ciência de toda a assembleia departamental. Ainda, como
97 exige a legislação, trouxe em reunião pasta com currículo e todos os comprovantes
98 de atividades informadas nos formulários para que possam os presentes verificarem.
99 Recorda ainda, para orientações futuras, que o procedimento correto exigido pela
100 PROGEPE é preencher formulário e relatório de atividades, sendo estes juntados ao
101 processo a ser remetido a PROGEPE, sendo que documentos comprobatórios
102 deverão ser disponibilizados ao departamento, em reunião, para vista e apreciação,

103 não sendo, portanto, necessário que se juntem cópias de documentos ao processo
104 administrativo. Em seguida, submetido à deliberação, foi aprovado por unanimidade
105 o relatório de progressão do docente Braulio de Magalhães Santos, constando uma
106 abstenção, qual seja, do próprio interessado. **4) FÉRIAS REGULAMENTARES:**
107 Constavam em pauta os requerimentos de férias dos seguintes docentes: Daniel
108 Duarte, Daniel Carnaúba, Nathane Fernandes, Guilherme Figueiredo, Nara
109 Carvalho, Renato Santos, André Drumond e Tayara Lemos. Prof. Guilherme não
110 apresentou formulário, portanto não se apreciou requerimento. Quanto ao demais,
111 Braulio lembrou que por se tratar de período letivo, como todos sabem, se exige
112 apreciação da assembleia departamental, sendo que no formulário, em campo
113 próprio, deve constar o plano de reposição de aulas, observando também a carga
114 horária mínima exigida de cada disciplina. Prof. João Paulo reitera tais informações,
115 reforçando ainda a responsabilidade da Chefia em tal verificação, especialmente
116 quanto às reposições de aulas. Braulio apenas reafirma que todos os requerimentos
117 ora apreciados foram enviados aos demais membros do departamento quando da
118 convocação da reunião e outros que em geral são referendados, quando antes ele
119 assina ad referendum, são observados rigorosamente estas condições. Submetidos
120 os requerimentos de férias, todos foram aprovados, com as respectivas abstenções
121 dos interessados. **5) DEFINIÇÕES SOBRE O USO DE "ATOS DELIBERATIVOS
122 DEPARTAMENTAIS" PARA ORIENTAÇÕES DE AÇÕES NO DEPARTAMENTO:**
123 Braulio esclarece que a proposta é se reunir em normativo próprio do departamento,
124 deliberações, diretrizes, orientações tomadas em reuniões departamentais para
125 organizar as ações em temas específicos do departamento de direito ou que exigem
126 melhor detalhamento, alinhando com as discussões e construções próprias. Muitos
127 temas são discutidos e o departamento toma determinada postura e, mais a frente,
128 corre-se o risco de ter nova tomada de decisão contrariando postura anterior o que
129 pode causar problemas ao departamento e, com os atos deliberativos, poderia se
130 alinhar posicionamentos. Registra ainda que isso permitirá melhor planejamento com
131 instrumental adequado para realinhamentos considerando a dinâmica do curso e do
132 departamento de direito. Por fim, registra que a maioria das ações são tomadas por
133 referenciais e normativos já definidos em lei e outras orientações da própria UFJF,
134 todavia, há margem para adequações ou mesmo lacunas que exigem melhor
135 detalhamento para regular funcionamento e efetividade. Os atos se prestarão
136 apenas para a finalidade de melhorar gestão no departamento. Prof. Eder Azevedo

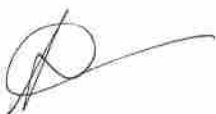


m


137 reitera a importância de tal medida e que tal instrumento facilitará a gestão de
138 quaisquer outros servidores que ocuparem funções administrativas no departamento
139 e mesmo orientará os servidores que posteriormente ingressarem na UFJF. Não
140 houve nenhuma objeção à utilização de tais instrumentos e, de pronto, o prof. Eder
141 Azevedo se prontificou a trabalhar na elaboração dos primeiros atos e apresentar
142 proposta de texto relativo ao temas: processo seletivo para docente substituto e
143 sobre concurso público. **6) DESIGNAÇÃO (AD REFERENDUM) DE DOCENTE**
144 **PARA A COMISSÃO ACG:** Braulio informa sobre a designação do professor Daniel
145 Capecchi para compor comissão responsável pelos requerimentos de ACG em
146 virtude de licença maternidade da prof. Fernanda Alcântara. Dada a palavra ao prof.
147 Daniel Duarte, presidente da Comissão, este informa que em razão da urgência e da
148 quantidade de processos para apreciação, considerando a licença da prof. Fernanda
149 e, após contato com prof. Daniel Capecchi, obtendo o aceite deste, foi feita
150 comunicação a Chefia de Departamento para ato de designação respectivo, bem
151 como submissão ao colegiado departamental. Braulio fez submissão, para que os
152 membros se manifestassem. Não havendo questionamentos, submetida tal
153 designação para referendo do departamento, houve aprovação por unanimidade do
154 nome do prof. Daniel Capecchi para compor a comissão ACG.


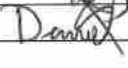
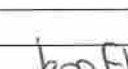
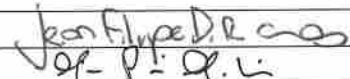

155 **7) APRECIÇÃO LICENÇA CAPACITAÇÃO – PROF. FERNANDA ALCÂNTARA.**


156 Braulio apresentou informações sobre tal licença para capacitação, considerando a
157 novidade da mesma, mas reiterando a previsão legal e a tramitação em curso junto
158 a PROGEPE. Informa que tem acompanhado, de modo específico, com servidores
159 da GAPAC e justifica a urgência do pedido em razão do prazo prescricional já que a
160 docente completa 10 anos de serviço e o prazo para gozo de tal licença, referente
161 aos primeiros 5 anos de serviço, expira em julho/2018, o que exige que se usufrua
162 antes dessa data. Esclarece que o docente substituto tem contrato de até 1 ano e
163 poderá cobrir ausência da docente Fernanda Alcântara. Braulio esclarece que se trata
164 e direito que substitui a antiga licença-prêmio. Prof. Lucas Costa informa que o
165 docente substituto, prof. Murilo Leite manifestou interesse em prorrogar seu contrato.
166 Prof.^a Nara apresentou entendimento de que o mérito deveria sim ser objeto de
167 apreciação pelo departamento. É dizer que o conteúdo do curso proposto pela
168 docente requerente deveria ser objeto de apreciação. De modo divergente, o prof.
169 André pondera de modo diverso apontando que se trata de direito, regularmente
170 previsto em lei e que o curso se insere na seara da docente requerente. João Paulo



m

171 também cre que se trata de escola da docente, mas entende que os apontamentos
172 da prof.^a Nara devem ser considerados, sobretudo para considerar o entendimento
173 quanto ao Decreto 5.707/2006, em seu artigo 10, que admite análise sobre
174 pertinência do curso proposto pela requerente ao interesse do serviço público e de
175 departamento de direito no caso. Após, prof.^a Nara posiciona-se que, sendo algo
176 previsto em lei (Lei 8.112/1990 – art. 87) e decreto acima mencionado, deveria o
177 ponto ser retirado como deliberação. Braulio se diz de acordo e o ponto é retirado,
178 ficando como registro/comunicado, constando que a regularidade do ato cabe á
179 Chefia na sua gestão, garantindo o rigoroso acompanhamento junto a PROGEPE. 8)
180 DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA LEVANTAMENTOS SOBRE VIABILIDADE
181 DE CRIAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSO EM DIREITO.
182 Braulio esclarece sobre motivações para se pautar tal tema, considerando que o
183 departamento de Direito já se apresenta com maturidade institucional e se posiciona
184 como referência por seu corpo docente, seus resultados com os discentes em
185 exames da OAB, ENADE e avaliações internas e externas. Pondera que em
186 Governador Valadares e região há número expressivo de faculdades de Direito e
187 que a possibilidade de oferta de pós-graduação em Direito pode ser um importante
188 impulso à UFJF que já se referencia na região leste de Minas Gerais. Lembra que a
189 proposta é de que sejam designados docentes para avaliarem a viabilidade ou não
190 de se ofertar cursos de pós-graduação (*latu senso*) em Direito. Tal comissão
191 apresentará, ao final, um relatório de estudos e levantamentos para apreciação do
192 colegiado departamental que tratará oportunamente do tema com devido cuidado e
193 amplo debate. Os docentes Murilo Procópio, Mário César Andrade, Jean Filipe 
194 Ramos e Eder Azevedo se colocaram a disposição para tal tarefa, tendo seus
195 nomes aprovados pelo colegiado departamental. Após, a Chefia agradeceu a
196 presença de todos e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi
197 lavrada a presente ata, por este mesmo Chefe de Departamento, Braulio Magalhães,
198 que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador
199 Valadares, 19 de julho de 2017.

André Drumond Mello Silva	
Braulio de Magalhães Santos	
Daniel Mendes Ribeiro	
Eder Marques de Azevedo	
Helen Karina Amador Campos	
Jean Filipe Domingos Ramos	
João Paulo Medeiros Araújo	



Lucas Costa dos Anjos	
Marcelo Mayora Alves	
Murilo Ramalho Procópio	<i>Murilo Ramalho Procópio</i>
Nara Pereira Carvalho	<i>Nara Pereira Carvalho</i>
Nathane Fernandes da Silva	
Renato Santos Gonçalves	
Hully Pereira dos Santos	<i>Hully Pereira dos Santos</i>
Yuri Coelho Leal	
Igor Jnani Aragão Silva	
Lorena L. D. Valadares	<i>L. D. Valadares</i>
Mariana Braga Marciano	
Marlon A. A. Fontoura Junior	<i>Marlon A. A. Fontoura Junior</i>

Mário Cesar da S. Andrade

Mário Cesar da S. Andrade